



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

ATA DA 129ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 11 de março de 2015
Início: 14h00 **Término:** 15h20
Local: Instituto de Computação, sala 217

Professores Presentes:

Isabel Cristina Mello Rosseti (TGI), Dante Corbucci Filho (TCC), Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (TCC), Simone de Lima Martins (TCC), Valentin Sisko (GET), Fabio Henrique Andrade Santos (GGM), Sérgio Mariano Licanic (GMA), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC) e Luis Antônio Kowada (TCC).

Professores Ausentes:

Luiz Cláudio Schara Magalhães (TET), Roberto Linares (GFI) e Paula Murgel Veloso (GAN).

Discentes Presentes (DACC):

Thaigo Ururay Fragoso Araujo.

Expediente:

1. Apreciação da Ata Anterior

1.1 A ata da 128ª Reunião foi **aprovada** por 2 votos favoráveis e 7 abstenções.

2. Solicitação de Alunos

2.1 A aluna, matrícula **212.031.104**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos com a condição de que, no próximo semestre, Redes de Computadores II seja cursada concomitantemente com Física II.

2.2 A aluna, matrícula **211.31.092**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos da aluna, o Colegiado **indeferiu** a sua solicitação por 1 voto favorável, 7 votos contrários e 1 abstenção. A aluna também solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Compiladores, o que foi **indeferido** pelo Colegiado por 6 votos contrários e 3 abstenções.

2.3 O aluno, matrícula **211.31.097**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Compiladores. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 5 votos contrários e 2 abstenções.

2.4 O aluno, matrícula **211.31.099**, solicitou permissão para estágio 30 horas embora possua somente 1966 horas cursadas. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 7 votos contrários e 1 abstenção.

2.5 O aluno, matrícula **112.031.043**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de verificada a carta da Orientadora, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.6 O aluno, matrícula **209.31.097**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.7 O aluno, matrícula **209.31.070**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Compiladores. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 4 votos contrários e 3 abstenções. O aluno também solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I, o que foi **deferido** pelo Colegiado por 4 votos favoráveis e 5 abstenções com a condição de que a disciplina seja cursada concomitantemente com Física II.

2.8 O aluno, matrícula **110.31.043**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 7 votos contrários e 1 abstenção.

2.9 O aluno, matrícula **209.31.080**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos, com a condição de que, ainda neste semestre, seja cursada a disciplina Cálculo III - A.

2.10 Os alunos, matrículas **209.31.085**, **210.31.108**, **211.31.083** e **211.31.072**, solicitaram quebra de requisito para cursar a disciplina Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos dos alunos, o Colegiado **deferiu** suas solicitações condicionado a inscrição nas disciplinas Cálculo III - A e Física Experimental II por unanimidade dos votos.

2.11 O aluno, matrícula **210.31.150**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de verificada a carta do Orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.12 A aluna, matrícula **208.31.114**, solicitou quebra de requisito para cursar a disciplina Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do aluno e de verificada a carta do professor orientador, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.13 O aluno, matrícula **208.31.075**, solicitou que a disciplina Governância em Tecnologia da Informação (TCC00324) seja considerada como optativa tecnológica. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 7 votos favoráveis e 2 abstenções.

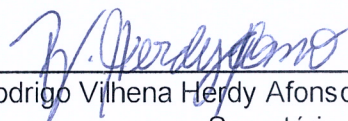
2.14 O aluno, matrícula **014.31.207**, solicitou recondução de matrícula. Após a leitura dos argumentos do aluno, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.15 O aluno, matrícula **102.31.060**, solicitou Rematrícula através do processo administrativo 23069.012662/2014-47. O processo foi reencaminhado ao Colegiado para esclarecimento do parecer à fl. 14, oferecido em resposta a diligência solicitada pela Câmara de Ensino do Conselho de Ensino e Pesquisa à fl. 12. O Colegiado foi unânime em interpretar o parecer no sentido de que o aluno não dispõe de mais tempo para conclusão do curso, uma vez que já cursou 23 períodos neste curso, tempo equivalente ao triplo do tempo médio do curso e ao dobro do tempo máximo, considerando o currículo em vigor.

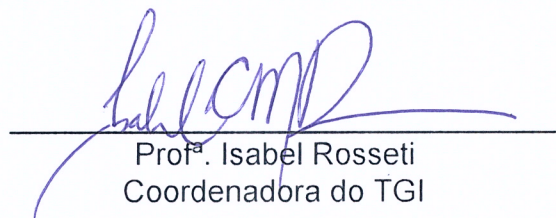
3. Apreciação das Listas Geradas pela CAE

A Prof^a. Isabel apresentou aos membros do Colegiado duas relações de alunos. A primeira continha nomes dos alunos que estão ferindo o Regulamento da Universidade e, por consequência, a Coordenação solicitará o cancelamento de suas matrículas (em anexo). A segunda continha nomes de alunos que estão em vias de descumprir o Regulamento da Universidade, tratando-se de uma previsão para evitar o jubramento destes alunos. Após a leitura dos nomes, o Colegiado aprovou por unanimidade as duas relações.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **8 de abril**, às 14 horas, a próxima reunião.



Rodrigo Vilhena Herdy Afonso - siape: 1998901
Secretário.



Prof.^a. Isabel Rosseti
Coordenadora do TGI